

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3059/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

pROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
625728/2016	251368/01	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	02	02/12/2016
625845/2016	251454/01	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	02	06/12/2016
625887/2016	251361/01	PRISCILA RUIZ BASECHMIK	02	02/12/2016
625867/2016	251627/01	POLYANA FIDELIS PASSOS	02	02/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 311aa4bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar